



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 056/2019.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezoito) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e do outro lado, a Senhora **VANESSA SILVA INOUE**, brasileira, solteira, professora, inscrito(a) no CPF sob o n.º 095.662.806-02, portador(a) do RG n.º MG-14.339.279, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Rômulo Athaide Junior, n.º76 – Espírito Santo, Delfinópolis (MG).

CLAUSULA PRIMERA - DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/12/2019**, em razão da necessidade na Escola Municipal Cônego Marinho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2019.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 22 de fevereiro de 2019


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Vanessa Silva Inoue
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 107.491.966-04

2) 
CPF: 072.881.956-98